

DOC.02

ATESTADOS DE CAPACIDADE
TÉCNICA



GOVERNO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DAS BARREIRAS
GABINETE DO PREFEITO

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

O MUNICIPIO DE SANTA MARIA DAS BAREIRAS, PARÁ, pessoa jurídica de direito publico interno, inscrito no CNPJ sob o nº **10.249.381/0001-09**, comsede na Av. Rui Barbosa, nº 01 – Centro – CEP: 68.565-000, Santa Maria das Barreiras, Pará, por intermédio do Sr. **ADRIANO SALOMÃO COSTA DE CARVALHO FILHO, Prefeito Municipal**, inscrito no CPF/MF nº 003.770.692-64, **ATESTA**, para os devidos fins, que a empresa **MONTEIRO E MONTEIRO ADVOGADOS ASSOCIADOS**, inscrita no CNPJ nº 33.542.612/0001-90, com sede na Rua Engenheiro Oscar Ferreira, nº 47, Casa Forte, Recife/PE, juntamente com seu representante legal e coordenador técnico o Sr. **BRUNO ROMERO PEDROSA MONTEIRO**, inscrito na OAB/PE de nº 11.338, que executa os serviços abaixo especificados:

1) OBJETO: Consultoria especializada visando à prestação dos serviços de advocáticos contenciosos e acompanhamento processual em todos os graus de jurisdição, da justiça federal para apurar e reaver as diferenças e os valores desatualizados constantes da “Tabela de Procedimentos Ambulatoriais e Hospitalares do Sistema Único de Saúde – SUS” com aplicação, no mínimo da Tabela Unica Nacional de Equivalência de Procedimentos (TUNEP).

2) VIGÊNCIA DO CONTRATO: 12 (dose) meses contados da data de assinatura (09/04/2024), podendo ser prorrogado até a finalização da prestação jurisdicional.

Atestamos, ainda, que tais serviços estão sendo executados satisfatoriamente através da Ação judicial nº **1026092-75.2024.4.01.3400**, não constando em nossos registros, até a presente data, fatos que desabonem sua conduta e responsabilidade com as obrigações assumidas.

Santa Maria das Barreiras, Pará, aos 24 dias do mês de abril de 2024.

**ADRIANO SALOMAO COSTA DE
CARVALHO FILHO:00377069264**

Assinado de forma digital por
**ADRIANO SALOMAO COSTA DE
CARVALHO FILHO:00377069264**

ADRIANO SALOMÃO COSTA DE CARVALHO FILHO
Prefeito Municipal

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

O MUNICIPIO DE MORTUGABA/BA, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 13.677.687/0001-46, com sede na R. Francisco Silva, 15 - Centro -

Mortugaba/BA - CEP 46290000, por intermédio do Sr. Heráclito Luiz Paixão Matos, prefeito, inscrito no CPF/MF nº 263.268.505-25, ATESTA, para os devidos fins, que a empresa MONTEIRO E MONTEIRO ADVOGADOS ASSOCIADOS, inscrita no CNPJ nº 33.542.612/0001-90, com sede na Rua Engenheiro Oscar Ferreira, nº 47, Casa Forte, Recife/PE, juntamente com seu representante legal e coordenador técnico o Sr. BRUNO ROMERO PEDROSA MONTEIRO, inscrito na OAB/PE de nº 11.338, que executa os serviços abaixo especificados:

1) **OBJETO:** Consultoria especializada visando à prestação dos serviços de advocatícios contenciosos e acompanhamento processual em todos os graus de jurisdição, da justiça federal para apurar e reaver as diferenças e os valores desatualizados constantes da “Tabela de Procedimentos Ambulatoriais e Hospitalares do Sistema Único de Saúde – SUS” com aplicação, no mínimo da Tabela Única Nacional de Equivalência de Procedimentos (TUNEP).

2) **VIGÊNCIA DO CONTRATO** (nº 072/2024. Procedimento de inexigibilidade nº 006/2024): 12 (doze) meses contados da data de assinatura (18/03/2024.), podendo ser prorrogado até a finalização da prestação jurisdicional.

Atestamos, ainda, que tais serviços estão sendo executados satisfatoriamente através da Ação judicial nº 1012930-13.2024.4.01.3400, não constando em nossos registros, até a presente data, fatos que desabonem sua conduta e responsabilidade com as obrigações assumidas.

Mortugaba/Ba, 05 De abril de 2024

**HERACLITO
LUIZ PAIXAO
MATOS:2632685**

0525

Heraclito Luiz Paixão Matos

Prefeito Municipal

CPF/MF nº 263.268.505-25

Assinado digitalmente por HERACLITO LUIZ
PAIXAO MATOS:26326850525
ID: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=videoconferencia,
OU=33216689000145, OU=Secretaria da Receita
Federal do Brasil - RFB, OU=IDFEDERAL, OU=
RFB e-CPF A1, CN=HERACLITO LUIZ PAIXAO
MATOS:26326850525
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Data: 2024.04.08 09:35:23-03'00'
Foxit PDF Reader Versão: 2023.2.0



**ESTADO DA BAHIA
MUNICIPIO DE SITIO DO MATO**

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

O MUNICIPIO DE SÍTIO DO MATO/BA, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob o Nº 16.417.792/0001-34, com sede na Praça Luis Eduardo Magalhães, s/n - Centro - Sítio Do Mato/BA - CEP 47610000, por intermédio do Sr. Cassio Guimaraes Cursino, prefeito, ATESTA, para os devidos fins, que a empresa MONTEIRO E MONTEIRO ADVOGADOS ASSOCIADOS, inscrita no CNPJ nº 33.542.612/0001-90, com sede na Rua Engenheiro Oscar Ferreira, nº 47, Casa Forte, Recife/PE, juntamente com seu representante legal e coordenador técnico o Sr. BRUNO ROMERO PEDROSA MONTEIRO, inscrito na OAB/PE de nº 11.338, que executa os serviços abaixo especificados:

1) **OBJETO:** Consultoria especializada visando à prestação dos serviços de advocáticos contenciosos e acompanhamento processual em todos os graus de jurisdição, da justiça federal para apurar e reaver as diferenças e os valores desatualizados constantes da “Tabela de Procedimentos Ambulatoriais e Hospitalares do Sistema Único de Saúde – SUS” com aplicação, no mínimo da Tabela Unica Nacional de Equivalência de Procedimentos (TUNEP).

2) **INEX E VIGÊNCIA DO CONTRATO :** Contrato nº 010/2024 e Procedimento de inexigibilidade nº 003/2024) com vigência de 12 (doze) meses contados da data de assinatura (01/04/2024.), podendo ser prorrogado até a finalização da prestação jurisdicional.

Atestamos, ainda, que tais serviços estão sendo executados satisfatoriamente, não constando em nossos registros, até a presente data, fatos que desabonem sua conduta e responsabilidade com as obrigações assumidas.

SÍTIO DO MATO/BA, 08 de abril de 2024

CASSIO GUIMARAES
CURSINO:38518511100

Assinado de forma digital por CASSIO
GUIMARAES CURSINO:38518511100
Dados: 2024.04.08 14:16:35 -03'00'

**CASSIO GUIMARAES CURSINO
PREFEITO**



Praça Luís Eduardo Magalhães, S/N.º, Centro, Sítio do Mato/BA
CNPJ: 16.417.792/0001-34
Tel.: (77) 3671-2469
CEP: 47.610-000



ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE IBOTIRAMA
GABINETE DO PREFEITO

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

O **MUNICÍPIO DE IBOTIRAMA/BA**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 13.798.152/0001-23, com sede na Pc. Praça Ives De Oliveira, 78 - Centro - Ibotirama/BA - CEP 47.520-000, por intermédio do Sr. Ademilton Mendonça Santos, secretário municipal, inscrito no CPF/MF nº 393.882.635-53, **ATESTA**, para os devidos fins, que a empresa **MONTEIRO E MONTEIROADVOGADOS ASSOCIADOS**, inscrita no CNPJ nº 33.542.612/0001-90, com sede na Rua Engenheiro Oscar Ferreira, nº 47, Casa Forte, Recife/PE, juntamente com seu representante legal e coordenador técnico o Sr. **BRUNO ROMERO PEDROSA MONTEIRO**, inscrito na OAB/PE de nº 11.338, que executa os serviços abaixo especificados:

1) **OBJETO**: Consultoria especializada visando à prestação dos serviços de advocáticos contenciosos e acompanhamento processual em todos os graus de jurisdição, da justiça federal para apurar e reaver as diferenças e os valores desatualizados constantes da “Tabela de Procedimentos Ambulatoriais e Hospitalares do Sistema Único de Saúde – SUS” com aplicação, no mínimo da Tabela Unica Nacional de Equivalência de Procedimentos (TUNEP).

2) **VIGÊNCIA DO CONTRATO** (nº 071_2024. Processo administrativo nº 029/2024): 12 (doze) meses contados da data de assinatura (13/03/2024), podendo ser prorrogado até a finalização da prestação jurisdicional.

Atestamos, ainda, que tais serviços estão sendo executados satisfatoriamente através da Ação judicial nº 1017360-08.2024.4.01.3400, não constando em nossos registros, até a presente data, fatos que desabonem sua conduta e responsabilidade com as obrigações assumidas.

IBOTIRAMA/BA, 05 de abril de 2024.

ADEMILTON MENDONÇA SANTOS

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE

CPF: 393.882.635-53



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

O **MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DO CAMBUCÁ - PE**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob o N° 11.361.730/0001-34, com sede na Pc. Vicente Correia, 1 - Santa Maria Do Cambucá/PE - CEP 55765000, por intermédio do Sr. Prefeito Constitucional **NELSON SEBASTIAO DE LIMA**, ATESTA, para os devidos fins, que a empresa **MONTEIRO E MONTEIRO ADVOGADOS ASSOCIADOS**, inscrita no CNPJ nº 33.542.612/0001-90, com sede na Rua Engenheiro Oscar Ferreira, nº 47, Casa Forte, Recife/PE, juntamente com seu representante legal e coordenador técnico o Sr. **BRUNO ROMERO PEDROSA MONTEIRO**, inscrito na OAB/PE de nº 11.338, que executa os serviços abaixo especificados:

1) **OBJETO:** Consultoria especializada visando à prestação dos serviços de advocáticos contenciosos e acompanhamento processual em todos os graus de jurisdição, da justiça federal para apurar e reaver as diferenças e os valores desatualizados constantes da "Tabela de Procedimentos Ambulatoriais e Hospitalares do Sistema Único de Saúde – SUS" com aplicação, no mínimo da Tabela Unica Nacional de Equivalência de Procedimentos (TUNEP).

2) **VIGÊNCIA DO CONTRATO:** 12 meses contados da data de assinatura 23.02.2024, podendo ser prorrogado até a finalização da prestação jurisdicional.

Atestamos, ainda, que tais serviços estão sendo executados satisfatoriamente através da Ação judicial nº 1011911-69.2024.4.01.3400, não constando em nossos registros, até a presente data, fatos que desabonem sua conduta e responsabilidade com as obrigações assumidas.

SANTA MARIA DO CAMBUCÁ - PE, 04 de abril de 2024

NELSON
SEBASTIAO DE
LIMA:34396446420

Assinado de forma
digital por NELSON
SEBASTIAO DE
LIMA:34396446420

NELSON SEBASTIAO DE LIMA

Prefeito Constitucional

CPF nº 343.964.464-20



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CALDAS BRANDÃO

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE CALDAS BRANDÃO/PB**, estabelecida à Rua José Alípio de Santana, nº 371, Cajá, Caldas Brandão/PB, inscrita no **CNPJ/ME** sob o nº **08.809.071/0001-41**, neste ato representado pelo Senhor **FÁBIO ROLIM PEIXOTO**, inscrito no **CPF/MF** sob nº 023.4739.964-31, **ATESTA**, para os devidos fins, que a empresa **MONTEIRO E MONTEIRO ADVOGADOS ASSOCIADOS**, inscrita no CNPJ nº 33.542.612/0001-90, com sede na Rua Engenheiro Oscar Ferreira, nº 47, Casa Forte, Recife/PE, juntamente com seu representante legal e coordenador técnico o Sr. **BRUNO ROMERO PEDROSA MONTEIRO**, inscrito na OAB/PE de nº 11.338, que executa os serviços abaixo especificados:

1) **OBJETO:** Consultoria especializada visando à prestação dos serviços de advocáticos contenciosos e acompanhamento processual em todos os graus de jurisdição, da justiça federal para apurar e reaver as diferenças e os valores desatualizados constantes da “Tabela de Procedimentos Ambulatoriais e Hospitalares do Sistema Único de Saúde – SUS” com aplicação, no mínimo da Tabela Unica Nacional de Equivalência de Procedimentos (TUNEP).

2) **VIGÊNCIA DO CONTRATO:** 12 meses contados da data de assinatura, podendo ser prorrogado até a finalização da prestação jurisdicional.

Atestamos, ainda, que tais serviços estão sendo executados satisfatoriamente, não constando em nossos registros, até a presente data, fatos que desabonem sua conduta e responsabilidade com as obrigações assumidas.

Caldas Brandão/PB, 03 de Abril de 2024.



Documento assinado digitalmente
FABIO ROLIM PEIXOTO
Data: 03/04/2024 10:05:04-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Fabio Rolim Peixoto
Prefeito Constitucional

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

O MUNICIPIO DE PAULISTANA/PI, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 06.553.796/0001-96, com sede na Av. Marechal Deodoro, por intermédio do Sr. Joaquim Júlio Coelho, prefeito municipal, inscrito no CPF/MF nº 247.613.113-04, **ATESTA**, para os devidos fins, que a empresa **MONTEIRO E MONTEIROADVOGADOS ASSOCIADOS**, inscrita no CNPJ nº 33.542.612/0001-90, com sede na Rua Engenheiro Oscar Ferreira, nº 47, Casa Forte, Recife/PE, juntamente com seu representante legal e coordenador técnico o Sr. **BRUNO ROMERO PEDROSA MONTEIRO**, inscrito na OAB/PE de nº 11.338, que executa os serviços abaixo especificados:

1) OBJETO: Consultoria especializada visando à prestação dos serviços de advocáticos contenciosos e acompanhamento processual em todos os graus de jurisdição, da justiça federal para apurar e reaver as diferenças e os valores desatualizados constantes da “Tabela de Procedimentos Ambulatoriais e Hospitalares do Sistema Único de Saúde – SUS” com aplicação, no mínimo da Tabela Unica Nacional de Equivalência de Procedimentos (TUNEP).

Paulistana/PI, 04 de abril de 2024

JOAQUIM JULIO
COELHO:24761311304
Assinado eletronicamente por
JOAQUIM JULIO
COELHO:24761311304
Dados: 2024.04.04 14:37:27 -0300

Joaquim Júlio Coelho
Prefeito Municipal

ASSOCIAÇÃO DOS
MUNICÍPIOS ALAGOANOS –
AMA

A ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS ALAGOANOS – AMA, pessoa jurídica de direito privado, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob o n. 10.808582/0001-90, estabelecida na Avenida Dom Antônio Brandão, 218 - Farol, Maceió - AL, 57051-190, neste ato representada por seu presidente **MARCELO BELTRÃO SIQUEIRA**, ATESTA, para os devidos fins, que possui contratos firmados com a **MONTEIRO E MONTEIRO ADVOGADOS ASSOCIADOS**, escritório de advocacia situado na cidade do Recife – PE, inscrito no CNPJ/MF sob o n. 35.542.612/0001-90, objetivando, entre outros:

a) A sustação dos efeitos da Portaria n. 743/2005 do MEC, com a devolução à conta do FUNDEF dos municípios alagoanos do quantum ilegalmente estornado;

b) A recuperação dos valores do FUNDEF que deixaram de ser repassados aos Municípios alagoanos em face da ilegal fixação do valor mínimo nacional;

c) A recuperação dos valores do FUNDEB – Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica - devido a desoneração sofrida pelos FPE – Fundo de participação Estadual -, FPM – Fundo de Participação Municipal e IPI – Exportação que contribuem com 20% na base de cálculo do fundo;

d) O repasse integral do FPM sem a dedução de valores referentes a incentivos fiscais e/ou quaisquer restituições.

Por outro lado, informa-se que aludidas contratações foram previamente autorizadas em Assembleias Gerais Extraordinárias, realizadas na sede desta entidade, conforme consta dos respectivos livros e atas.



Ressalta-se que o aproveitamento de eventual crédito pelos municípios em decorrência dessas ações, pressupõe a adesão ao processo coletivo, bem como a contratação do escritório acima mencionado.

Constatamos, ainda, que os serviços jurídicos são executados de forma exímia, não existindo em nossos registros, até a presente data, fatos que desabonem sua conduta técnica e responsabilidade com as obrigações assumidas.

Maceió - AL, 02 de fevereiro de 2015.


ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS ALAGOANOS - AMA
MARCELO BELTRÃO SIQUEIRA

ASSOCIAÇÃO
MUNICIPALISTA DE
PERNAMBUCO – AMUPE



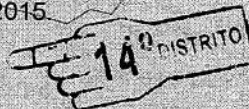
Associação Municipalista
de Pernambuco

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

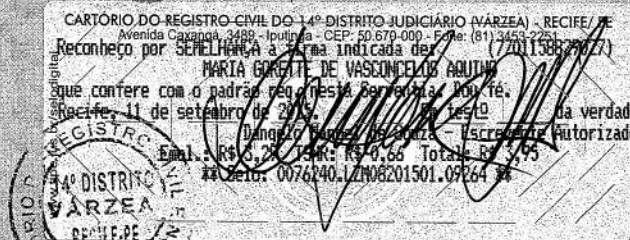
ASSOCIAÇÃO MUNIPALISTA DE PERNAMBUCO – AMUPE, Pessoa Jurídica de Direito Privado, inscrita no CNPJ sob o nº 11.141.363/0001-63, atesta para os devidos fins, que a empresa **MONTEIRO E MONTEIRO ADVOGADOS ASSOCIADOS**, inscrita no CNPJ sob o nº 35.542.612/0001-90, mantém contrato de prestação de serviços jurídicos em defesa dos municípios associados, no âmbito administrativo e judicial contra a União Federal, visando a recuperação dos valores do FUNDEF que deixaram de ser repassados aos Municípios em face da ilegal fixação do Valor Mínimo Nacional, bem como ordenar que os repasses futuros sejam efetivados com base nos valores reais.

Constatamos, ainda, que os serviços jurídicos estão sendo executados de forma eximia, tendo-se inclusive logrado êxito judicial em definitivo, não existindo em nossos registros, até a presente data, fatos que desabonem sua conduta técnica e responsabilidade com as obrigações assumidas.

Recife/PE, 11 de setembro de 2015.



ASSOCIAÇÃO MUNICIPALISTA DE PERNAMBUCO – AMUPE
CNPJ Nº 11.141.363/0001-63



AMUPE-Associação Municipalista de Pernambuco-AV. Recife-6205- Jardim São Paulo- Cep: 50.910-380
Fone:3455-5131 Fax:3455-4015-Email: presidencia@amupe.org
www.amupe.org

ASSOCIAÇÃO DOS
MUNICÍPIOS DO ESTADO
DO ESPÍRITO SANTO –
AMUNES



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

A ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO - AMUNES, pessoa jurídica de Direito Privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 31.699.119/0001-28, atesta para os devidos fins que a empresa **MONTEIRO E MONTEIRO ADVOGADOS ASSOCIADOS**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 35.542.612/0001-90, mantém contrato de prestação de serviços jurídicos em defesa dos municípios associados visando à sustação imediata dos efeitos da Portaria nº 743/2005, do Ministério da Educação, que abateu parcela significativa de recursos financeiros da conta do FUNDEF dos municípios capixabas, tendo sido a ação tombada sob o n. 0004868-12.2010.4.02.5001.

Constatamos, ainda, que os serviços jurídicos são executados de forma exímia, não existindo em nossos registros, até a presente data, fatos que desabonem sua conduta técnica e responsabilidade com as obrigações assumidas.

Vitória/ES, 13 de maio de 2015.

**DALTON PERIM - PRESIDENTE DA ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS
DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO - AMUNES**
CNPJ/MF nº 31.699.119/0001-28

USO OBRIGATÓRIO
IDENTIDADE CIVIL PARA TODOS OS FINS LEGAIS
(Art. 13 da Lei nº 8.906/94)

TEM FÉ PÚBLICA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

03673685






ASSINATURA DO PORTADOR

OBSERVAÇÕES





INSCRIÇÃO
11338



ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL
CONSELHO SECCIONAL DE PERNAMBUCO
IDENTIDADE DE ADVOGADO

NOME
BRUNO ROMERO PEDROSA MONTEIRO

FILIAÇÃO
CLAUDIO DE AZEVEDO MONTEIRO
MARLENE PEDROSA MONTEIRO

NATURALIDADE
RECIFE-PE

RG
2.377.431--SSD/PE

DATA DE NASCIMENTO
28/07/1968

CPF
377.377.244-00

VIA
02

EXPEDIDO EM
02/09/2022

FERNANDO JARDIM RIBEIRO LINS
PRESIDENTE



6º OFÍCIO DE NOTAS DO RECIFE - PE - CARTÓRIO ROMA

Rua Engenheiro Ubaldo Gomes de Matos, 53 - Centro - CEP 50010-310 - Recife - PE - Fone: (81) 3454-9292 - e-mail: cartorioroma@uol.com.br

Cópia autenticada conforme original; dou fé. Em test. da

verdade, Recife-PE 10/08/2023 12:46:07

Emolumentos: 3,87 FERM: 0,04 FUNSEG: 0,09 TSNR: 0,86

PERC: 0,43 ISS: 0,21 TOTAL: 5,50

CARINE NIRELE LINS DA SILVA

Escrevente Autorizada

Selo: 0077248.RKB07202302.04906



Confirme a autenticidade do selo em www.tjpe.jus.br/selodigital



C E R T I D Ã O Nº 11289-3/2023

CERTIFICO, atendendo ao requerimento do **Dr. BRUNO ROMERO PEDROSA MONTEIRO**, que o mesmo é inscrito no Quadro de Advogados desta Seccional, sob o nº **11.338**, em caráter definitivo, desde 17 (dezessete) de novembro de 1989 (mil novecentos e oitenta e nove), havendo prestado o compromisso legal em 23 (vinte e três) de fevereiro de 1989 (mil novecentos e oitenta e nove) na Seccional de Origem. **CERTIFICO**, ainda, que o mesmo foi inscrito inicialmente no quadro de advogados desta Seccional em caráter provisório, sob o nº 9093-P pelo período de 23 (vinte e três) de fevereiro de 1989 (mil novecentos e oitenta e nove) a 16 (dezesesseis) de novembro de 1989 (mil novecentos e oitenta e nove). **CERTIFICO**, finalmente, que o referido advogado encontra-se em dia com os cofres desta Entidade, não tendo sofrido, até a presente data, qualquer penalidade disciplinar. Do que, para constar, fiz emitir a presente certidão em 24 (vinte e quatro) de julho de 2023 (dois mil e vinte e três). Eu Alline Cabral, Auxiliar de Atendimento, a conferi e assino.

*Rua Imperador Pedro II, 346 - Santo Antônio
CEP 50010-240 - Recife/PE - Fone: (81) 3424.1012*



Documento(s) assinado(s) eletronicamente, conforme horário oficial de Brasília, mediante o emprego de certificado digital emitido no âmbito da ICP-Brasil, com fundamento no art. 6º, *caput*, do Decreto nº 8539, de 8 de outubro de 2015.

ID#5582248

Continuação documento inicial - pags. 1-1



Documento assinado eletronicamente por **ALLINE FERREIRA CABRAL**, em 24/07/2023, às 09:53. **MARCELLA CASTRO DE AZEVEDO MOREIRA**, em 24/07/2023, às 17:28. A autenticidade deste documento pode ser verificada no site <https://validador.oab.org.br>, informando o código **5582-2486-ED**.

BRUNO ROMERO PEDROSA MONTEIRO

R. Eng. Oscar Ferreira, 47
Casa Forte, Recife/PE
Tel: (81) 2121.6444
Fax: (81) 2121.6472
e-mail: bruno.monteiro@monteiro.adv.br
OAB/PE 11338

Natural de Recife, Estado de Pernambuco, nascido em 28 de Julho de 1966, brasileiro, advogado, OAB/AC 3458, OAB/AL 3726-A, OAB/BA 840-A, OAB/CE 16.012-A, OAB/ DF 20.013, OAB/ MA 22393-A, OAB/MG 97.276, OAB/ PA 30833-A, OAB/ PB 11338-A, OAB/PE 11.338, OAB/ PI 18.838, OAB/RJ 2483-A, OAB/RS 66120-A, OAB/ SE311-A, OAB/SP 161.899

Bacharel em Ciências Jurídicas pela Faculdade de Direito do Recife – Universidade Federal de Pernambuco, 1988.

ATIVIDADE PROFISSIONAL

Sócio Proprietário da MONTEIRO E MONTEIRO ADVOGADOS ASSOCIADOS, empresa fundada em 1990, prestadora de serviços de Consultoria e Planejamento, especializada nas áreas de Recuperação Tributária, Direito Penal Tributário, Direito da Economia, Direito Bancário e Empresarial, Fusão Cisão e Incorporação e Direito Internacional.

Tem Matriz na Cidade do Recife, Estado de Pernambuco, atuando também em todo o território nacional, com escritórios próprios em 8 dos principais Estados do País, e, ainda, com escritórios conveniados em 19 outros Estados da Federação.

A equipe de trabalho é formada por mais de 100 profissionais qualificados, prestando Assessoria a mais de cinco mil clientes em todo o País.

Cursos extra Curriculares / Estágios

- 1º Curso sobre Relações Internacionais na América Latina (05 a 06/88) - Faculdade de Direito do Recife
- Congresso Nacional de Direito do Trabalho – Rumos Pós-Constituinte (10/88) – Academia Nacional de Direito do Trabalho
- Simpósio de Direito do Trabalho (06/88) - Faculdade de Direito do Recife
Tema: Caracterização da Forma Distorcida da Cobrança do ICM no Sistema Tributário Nacional
- 42ª Reunião Anual da Sociedade Brasileira para o Progresso da Ciência (07/90) – Universidade Federal do Rio Grande do Sul

6º OFÍCIO DE NOTAS DO RECIFE - PE - CARTÓRIO ROMA

Rua Engenheiro Ubaldo Gomes de Matos, 53 – Centro - CEP 50010-310 - Recife - PE - Fone: (81) 3424-9292 - e-mail: cartorioroma@uol.com.br

Cópia autenticada conforme original, dou fé. Em test. da verdade, Recife-PE 10/08/2023 12:46:07

Emolumentos: 3,87 FERM: 0,04 FUNSEG: 0,09 TSNR: 0,86

FERC: 0,43 ISS: 0,21 TOTAL: 5,50

CARINE MIRELE LINS DA SILVA

Escrevente Autorizada

Selo: 0077248.RXD07202302.04903

Consulte a autenticidade do selo em www.tje.pe.br/seledigital



Tema: Sistemática de Aproveitamento de Créditos de ICMS e as Diferenças Legislativas

- 1º Simpósio Norte/Nordeste em Comércio Exterior (03/93)

- V Simpósio Nacional de Estudos Tributários (05/94) – São Paulo/SP

Tema: Processo Tributário Administrativo e Judicial

- Procuradoria da República no Estado de Pernambuco (1987 – 1988)

PALESTRANTE / FACILITADOR

- 41ª Reunião Anual da Sociedade Brasileira para o Progresso da Ciência – Universidade Federal do Ceará

- Seminário sobre Sistemática de Aproveitamento de Créditos de ICMS e as Diferenças Legislativas entre os Estados de Alagoas, Pernambuco, Paraíba e Rio Grande do Norte para a Petrobrás Distribuidora S/A

- Seminário Interno – DISREC (AL/PE/PB e RN) – Petrobrás Distribuidora S/A

- Universidade do Vale do Rio dos Sinos – Centro de Ciências Jurídicas

São Leopoldo/RS - Tema: Direito Tributário

- Seminário Internacional de Certificados CO2 e Workshop Energia de Biomassa (20 de fevereiro de 2003)

- Seminário "Transferências Constitucionais Municipais – Acompanhamento e Verificação de Valores – Como Incrementar o IPM (05 de junho de 2003)

- VII Congresso Nacional de Direito Tributário (25 a 27 de junho de 2003)

- Seminário "Compensação, Restituição e Ressarcimento Eletrônicos – Aspectos Jurídicos e Procedimentos Práticos (PER/DCOMP) – (09 de setembro de 2003) – São Paulo/SP

- Simpósio sobre Grandes Questões Atuais do Direito Tributário (11 e 12 de setembro de 2003)

- Palestras e Seminários em Sindicatos e Associações de vários segmentos – Rio de Janeiro e São Paulo, Brasília, Natal, Fortaleza, Curitiba, R. Grande do Sul.

- Seminário "As Principais Alterações do Regime Falimentar e os reflexos Tributários introduzidos pela nova Lei de Falências" (Fisconsultores – São Paulo, 03 de maio de 2005)

- II Congresso Mundial de Direito Processual – Civil, Penal, Trabalhista, Constitucional e Administrativo (Recife, 19 a 22 de maio de 2005)

- 3ª Conferência "Tributação em Energia" (IBC – São Paulo, 12 e 13 de julho de 2005).

- Palestrante do 14º Encontro de Hospitais do Rio de Janeiro (11 e 12 de setembro de 2006).

- Participante do 16º Congresso da Radiodifusão do Estado de São Paulo (06 a 08 de dezembro de 2009).

- Ministrou o Curso em Matéria Tributária relativa ao ICMS – Imposto de Circulação de Mercadoria, para os colaboradores da Nestlé Brasil LTDA (Recife – 20 de maio de 2011).

- Ministrou Curso em Matéria Tributária Relativa aos Casos Concretos da Nestlé, para os colaboradores da Nestlé Brasil LTDA (Recife – 12/12/2011).

6º OFÍCIO DE NOTAS DO RECIFE - PE - CARTÓRIO ROMA

Rua Engenheiro Ubaldo Gomes de Matos, 51 - Centro - CEP 50010-310 - Recife - PE - Fone: (81) 3424-8202 - e-mail: cartorioroma@uol.com.br

Cópia autenticada conforme original; dou fé. Em test. da

verdade, Recife-PE 10/08/2023 12:46:07

Emolumentos: 3,87 FERN: 0,04 FUNSEG: 0,09 TSNR: 0,86

PERC: 0,43 ISS: 0,21 TOTAL: 5,50

CARINE NIRELE LINS DA SILVA

Escrevente Autorizada

Selo: 0077248-0A007202302.04904

Consulte a autenticidade do selo em www.tjpe.jus.br/selodigital



- Palestrante da Conferência Mundial da Geneva Group International, network de firmas de advocacia, contabilidade e auditoria independentes (Cancun – 29/10/ a 03/11/2013).
- Grupo de international litigation (litígio internacional) - the Brazilian process of insolvency, and general procedures for company recuperations (Cancun – 29/10 a 03/11/2013).

ADVOGADO TRIBUTARISTA:

- Especialista em prestação de serviços jurídicos e acessórios consistentes nos atos preparatórios e na propositura de ações judiciais contra a Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis – ANP

DE IMPORTANTES GRUPOS EMPRESARIAIS

- Grupo Dislub Equador.
- Empreendimentos Pague Menos LTDA.
- Distribuidora Big Benn LTDA e filiais.
- Total Distribuidora LTDA.

DAS PRINCIPAIS ASSOCIAÇÕES MUNICIPALISTA

- APM – Associação Paulista de Municípios.
- AMUPE – Associação Municipalista de Pernambuco.
- FEMURN – Federação de Municípios do Rio Grande do Norte
- UPB – União dos Municípios da Bahia.
- AMA- Associação dos Municípios de Alagoas.

DOS PRINCIPAIS SINDICATOS

- SINDILOJAS/SP - Sindicato dos Lojistas do Comércio do Estado de São Paulo
- SINDILOJAS/BA - Sindicato dos Lojistas do Comércio do Estado da Bahia
- SINDILOJAS/CE - Sindicato dos Lojistas do Comércio do Estado do Ceará
- SINDILOJAS /RJ - Sindicato dos Lojistas do Comércio do Estado do Rio de Janeiro
- SINDILOJAS/ PA - Sindicato dos Lojistas do Comércio do Estado do Pará
- SINDILOJAS/ PI - Sindicato dos Lojistas do Comércio do Estado do Piauí
- SINCOFARMA/CE - Sindicato do Comércio Varejista de Produtos Farmacêuticos do Estado do Ceará
- SINCOFARMA/PI - Sindicato do Comércio Varejista de Produtos Farmacêuticos do Estado do Piauí

6º OFÍCIO DE NOTAS DO RECIFE - PE - CARTÓRIO ROMA

Rua Engenheiro Ubaldino Gomes de Mattos, 33 - Centro - CEP 50010-310 - Recife - PE - Fone: (81) 304.9292 - e-mail: cartorioroma@uol.com.br

Cópia autenticada conforme original; dou fé. Em test. da

verdade, Recife-PE 10/08/2023 12:46:07

Emolumentos: 3,87 FERM: 0,04 FUNSEG: 0,00 TSNR: 0,86

FERC: 0,43 ISS: 0,21 TOTAL: 5,50

CARINE MIRELE LINS DA SILVA

Escrevente Autorizada

Selo: 0077248.HYW07202302.04911

Consulte a autenticidade do selo em [www.tpe.jus.br/validadigital](http://tpe.jus.br/validadigital)



- SINCOFARMA/MA – Sindicato do Comércio Varejista de Produtos Farmacêuticos do Estado do Maranhão
- ABART – Associação Baiana de Empresas de Rádio e Televisão
- AERP – Associação das Emissoras de Radiofusão do Paraná
- AHERJ – Associação dos Hospitais do Rio de Janeiro
- SINDHOSPI – Sindicato dos Hospitais Clínicas Casas de Saúde e Laboratórios de pesquisa e Análises Clínicas do Estado do Piauí
- SINDHOSP - Sindicato dos Hospitais Clínicas Casas de Saúde e Laboratórios de pesquisa e Análises Clínicas do Estado de São Paulo
- SINDHESP - Sindicato dos Hospitais Clínicas Casas de Saúde e Laboratórios de pesquisa e Análises Clínicas do Estado do Espírito Santo
- ABIH – Associação Brasileira da Indústria de Hotéis da Bahia
- ABAMES – Associação Baiana de Mantenedoras de Ensino Superior
- SINDUCSCON/RJ – Sindicato da Indústria e da Construção Civil do Estado do Rio de Janeiro
- SINDUCON/CE - Sindicato da Indústria e da Construção Civil do Estado do Ceará
- SINDUSCON/PA - Sindicato da Indústria e da Construção Civil do Estado do Pará
- SINDUSCON/BA - Sindicato da Indústria e da Construção Civil do Estado da Bahia
- ASCOFERJ/RJ – Associação do Comércio Farmacêutico do Estado do Rio de Janeiro





ORDEN DOS AVOGADOS DO BRASIL

CONSELHO SECCIONAL DE PERNAMBUCO

IDENTIDADE DE AVOGADA

NOME

ANA KARINA PEDROSA DE CARVALHO

FILIAÇÃO

DILSON DE CARVALHO

SONIA PEDROSA DE CARVALHO

NATURALIDADE

RECIFE - PE

DATA DE NASCIMENTO

25/02/1973

RG

4643828 - SDS/PE

CPF

018.404.144-99

ESPRESSO EM

19/02/2026

INSCRIÇÃO

35200

BRUNO DE ALBUQUERQUE BAPTISTA

PRESELENTE

TEM FE PUBLICA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL 11518568

USE COM CUIDADO

IDENTIDADE DE UNICA PARA TODOS OS FINS LEGAIS

VALIDA DE 12 ANOS A 18 ANOS



ASSINATURA DO PORTADOR





6º OFÍCIO DE NOTAS DO RECIFE - PE - CARTÓRIO ROMA

Rua Engenheiro Ubaldo Gomes de Matos, 51 - Centro - CEP 50010-310 - Recife - PE - Fone: (81) 3424-9292 - e-mail: cartorioroma@oul.com.br

Cópia autenticada conforme original;

verdade, Recife-PE 10/08/2023 12:46:07

Emolumentos: 3,87 FERM: 0,04 FUNSEG: 0,09

FERC: 0,43 ISS: 0,21 TOTAL: 5,50

CARINE MIRELE LINS DA SILVA

Escrevente Autorizada

do fé. Em test. da

TSNR: 0,86



Selo: 0077248.ZVX07202302.04912

Consulte a autenticidade do selo em www.tjpe.jus.br/selodigital

Cartório de Notas

Cartório de Notas

Cartório de Notas



C E R T I D ã O Nº 11287-7/2023

CERTIFICO, atendendo ao requerimento da **Dra. ANA KARINA PEDROSA DE CARVALHO** que a mesma é inscrita no Quadro de Advogados desta Seccional, sob o nº **35.280**, em caráter definitivo, sem impedimentos, desde 04 (quatro) de dezembro de 2013 (dois mil e treze), havendo prestado o compromisso legal na mesma data. **CERTIFICO**, finalmente, que a referida advogada encontra-se em dia com os cofres desta Entidade, não tendo sofrido, até a presente data, qualquer penalidade disciplinar. Do que, para constar, fiz emitir a presente certidão em 24 (vinte e quatro) de julho de 2023 (dois mil e vinte e três). Eu, Alline Cabral, Auxiliar de Atendimento, a conferi e assino.



*Rua Imperador Pedro II, 346 - Santo Antônio
CEP 50010-240 - Recife/PE - Fone: (81) 3424.1012
Home-page: www.oabpe.org.br*



Documento(s) assinado(s) eletronicamente, conforme horário oficial de Brasília, mediante o emprego de certificado digital emitido no âmbito da ICP-Brasil, com fundamento no art. 6º, *caput*, do Decreto nº 8539, de 8 de outubro de 2015.

ID#5582489

Continuação documento Inicial - pags. 1-1



Documento assinado eletronicamente por **ALLINE FERREIRA CABRAL**, em 24/07/2023, às 09:57. **MARCELLA CASTRO DE AZEVEDO MOREIRA**, em 24/07/2023, às 15:11. A autenticidade deste documento pode ser verificada no site <https://validador.oab.org.br>, informando o código **5582-489D-E8**.

ANA KARINA PEDROSA DE CARVALHO
R. Eng. Oscar Ferreira, 47
Casa Forte, Recife/PE
Tel: (81) 2121.6420
e-mail: ana.carvalho@monteiro.adv.br
OAB/PE 35.880

Natural do Recife, Estado de Pernambuco, nascida em 25 de Fevereiro de 1973, brasileira, advogada, OAB/PE nº 35.880, divorciada.

Bacharel em Direito pela Universidade Maurício de Nassau, 2012.

Experiência Profissional

Atuou no Setor Operacional do Banco Itaú de julho de 1993 a janeiro de 1996.

Atualmente é advogada da Monteiro e Monteiro Advogados Associados, em Recife - PE, desenvolvendo suas atividades na elaboração de peças processuais, pareceres jurídicos e representação perante o Tribunal Regional Federal da 5a. Região, com ênfase em direito tributário e administrativo.

O escritório atua em todo o território nacional e é formado por uma equipe de trabalho composta de mais de 100 profissionais qualificados, prestando Assessoria a mais de cinco mil clientes em todo o País.

Formação Acadêmica

- Especialização em Direito Tributário. (Carga Horária: 760h). Faculdade Cândido Mendes, Brasil. **Em andamento.**

- Graduação em Direito. Universidade Maurício de Nassau, Brasil. Ano: 2007-2012.

Idiomas:

Inglês Compreende Bem, Fala Bem, Lê Bem, Escreve Bem.

6º OFÍCIO DE NOTAS DO RECIFE - PE - CARTÓRIO ROMA

Rua Engenheiro Ubaldo Gomes de Mattos, 51 - Centro - CEP 50010-310 - Recife - PE - Fone: (81) 3414-0272 - e-mail: cartorioroma@uii.com.br

Cópia autenticada conforme original: dou fé. Em test. da verdade, Recife-PE 10/08/2023 12:46:07

Emolumentos: 3,87 FERM: 0,04 FUNSEG: 0,09 TSNR: 0,86

FERC: 0,43 ISS: 0,21 TOTAL: 5,50

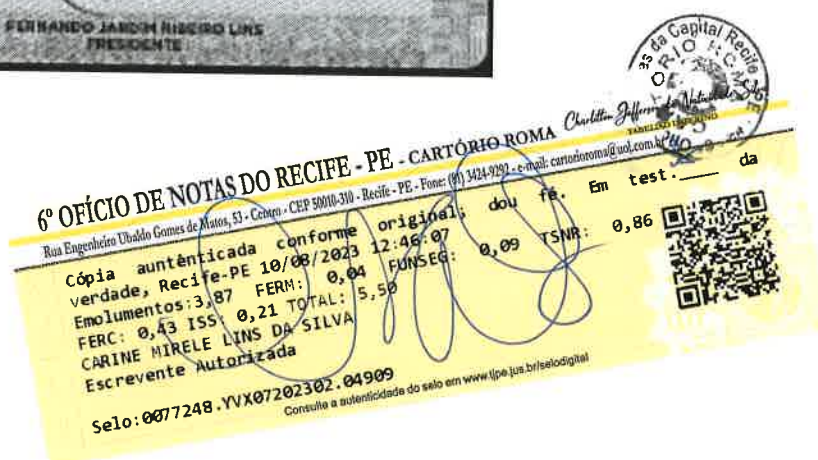
CARINE MIRELE LINS DA SILVA

Escrevente Autorizada

Selo: 0077248.FVY07202302-04908

Consulte a autenticidade do selo em: www.tpe.jus.br/selodigital







C E R T I D Ã O Nº 11279-6/2023

CERTIFICO, atendendo ao requerimento do **Dr. FERNANDO MENDES DE FREITAS FILHO**, que o mesmo é inscrito no Quadro de Advogados desta Seccional, sob o nº **17.232**, em caráter definitivo, sem impedimentos, desde 15 (quinze) de maio de 1998 (mil novecentos e noventa e oito), havendo prestado o compromisso legal na mesma data. **CERTIFICO**, finalmente, que o referido advogado encontra-se em dia com os cofres desta Entidade, não tendo sofrido, até a presente data, qualquer penalidade disciplinar. Do que, para constar, fiz emitir a presente certidão em 24 (vinte e quatro) de julho de 2023 (dois mil e vinte e três). Eu, Sandro Melo, Auxiliar de Atendimento, a conferi e assino.

*Rua Imperador Pedro II, 346 - Santo Antônio
CEP 50010-240 - Recife/PE - Fone: (81) 3424.1012
Home-page: www.oabpe.org.br*



Documento(s) assinado(s) eletronicamente, conforme horário oficial de Brasília, mediante o emprego de certificado digital emitido no âmbito da ICP-Brasil, com fundamento no art. 6º, *caput*, do Decreto nº 8539, de 8 de outubro de 2015.

ID#5584475

Continuação documento inicial - pags. 1-1



Documento assinado eletronicamente por **SANDRO BARTOLOMEU RODRIGUES DE MELO**, em 24/07/2023, às 11:12. **MARCELLA CASTRO DE AZEVEDO MOREIRA**, em 24/07/2023, às 11:25. A autenticidade deste documento pode ser verificada no site <https://validador.oab.org.br>, informando o código **5584-4752-9A**.

FERNANDO MENDES DE FREITAS FILHO

R. Eng. Oscar Ferreira, 47
Casa Forte, Recife/PE
Tel: (81) 2121.6444
e-mail: fernandoff73@hotmail.com
OAB/PE nº 17.232
Nascido 29/03/1973

Experiência Profissional

Desde 2003, atua como advogado na Monteiro e Monteiro Advogados Associados, em Recife - PE, desenvolvendo atividades na elaboração de peças processuais, pareceres jurídicos e representação perante o Tribunal Regional Federal da 5a. Região, com ênfase em direito tributário e administrativo, Tribunal de Justiça, Secretaria da Fazenda e Tribunal de Contas.

O escritório atua em todo o território nacional e é formado por uma equipe de trabalho composta de mais de 100 profissionais qualificados, prestando Assessoria a mais de cinco mil clientes em todo o País.

Formação Acadêmica e Cursos

- Especialização em Direito Material e Processual do Trabalho
(Duração:18 meses)
Faculdade Maurício de Nassau, Recife – **em andamento**

- Graduação em Direito
Universidade Católica de Pernambuco, Brasil
Ano: 1998

Idiomas:

Inglês: Compreende bem, fala bem.





ORDEN DOS ADVOGADOS DO BRASIL
CONSELHO SECCIONAL DE PERNAMBUCO
IDENTIDADE DE ADVOGADO

NOME
AUGUSTO CESAR LOURENCO BREDERODES

FILIAÇÃO
SEBASTIAO CESAR LIMA BREDERODES
ANA CLAUDIA LOURENCO DA SILVA

NATURALIDADE
RECIFE - PE

DATA DE NASCIMENTO
02/06/1990

RG
7640285 - SDS/PE

CPF
055.546.914-74

EXPIROU EM
14/01/2022

INSCRIÇÃO
49778


FERNANDO JARDIM MIRELE LINS
PRESIDENTE

USO OBRIGATORIO
IDENTIDADE CIVIL PARA TODOS OS FINS LEGAIS
(Art. 13 da Lei n.º 8.336/91)

TENHA PUBLICA EM TODO O TERRITORIO NACIONAL 03814481



ASSINATURA DO PORTADOR





6º OFÍCIO DE NOTAS DO RECIFE - PE - CARTÓRIO ROMA

Rua Engenheiro Ubaldo Gomes de Matos, 53 - Centro - CEP 50010-310 - Recife - PE - Fone: (81) 3424-9297 - atendimento@cartorio.com.br

Cópia autenticada conforme original; dou (fe) Em test da

verdade, Recife-PE 10/08/2023 12:46:07

Emolumentos: 3,87 FERM: 0,04 FUNSEG: 0,09 TSNR: 0,86

FERC: 0,43 ISS: 0,21 TOTAL: 5,50

CARINE MIRELE LINS DA SILVA

Escrevente Autorizada

Selo: 0077248.WCU07202302.04916

Consulte a autenticidade do selo em www.spo.jus.br/selodigital





C E R T I D Ã O Nº 11284-4/2023

CERTIFICO, atendendo ao requerimento da **Dr. AUGUSTO CESAR LOURENCO BREDERODES**, que o mesmo é inscrito no Quadro de Advogados desta Seccional, sob o nº **49.778**, em caráter de Transferência, sem impedimentos, desde 18 (dezoito) de março de 2019 (dois mil e dezenove), havendo prestado o compromisso legal em 15 (quinze) de agosto de 2013 (dois mil e treze) na Seccional de Origem. **CERTIFICO**, finalmente, que a referida advogada encontra-se em dia com os cofres desta Entidade, não tendo sofrido, até a presente data, qualquer penalidade disciplinar. Do que, para constar, fiz emitir a presente certidão em 24 (vinte e quatro) de julho de 2023 (dois mil e vinte e três). Eu, Alline Cabral, Auxiliar de Atendimento, a conferi e assino.

*Rua Imperador Pedro II, 346 - Santo Antônio
CEP 50010-240 - Recife/PE - Fone: (81) 3424.1012
Home-page: www.oabpe.org.br*



Documento(s) assinado(s) eletronicamente, conforme horário oficial de Brasília, mediante o emprego de certificado digital emitido no âmbito da ICP-Brasil, com fundamento no art. 6º, *caput*, do Decreto nº 8539, de 8 de outubro de 2015.

ID#5584113

Continuação documento inicial - pags. 1-1



Documento assinado eletronicamente por **ALLINE FERREIRA CABRAL**, em 24/07/2023, às 10:41. **MARCELLA CASTRO DE AZEVEDO MOREIRA**, em 24/07/2023, às 11:31. A autenticidade deste documento pode ser verificada no site <https://validador.oab.org.br>, informando o código **5584-113C-74**.

AUGUSTO CÉSAR LOURENÇO BREDERODES

augusto.brederodes@monteiro.adv.br

OAB/PE 49.778, OAB/SP 439.252

Av. Dr. Cardoso de Melo, 878, 12 andar,
Vila Olímpia, São Paulo/SP
(71) 99162-0107 / (11) 2361-4157

Natural de Recife, Estado de Pernambuco, nascido em 02 de Junho de 1990, brasileiro, advogado, casado, inscrito na OAB/PE sob o n. 49.778 e OAB/SP sob o n. 439.252.

Bacharel em Direito pela Faculdade Ruy Barbosa, 2012.

ATIVIDADE PROFISSIONAL

Desde 2012 atua como Advogado na Monteiro e Monteiro Advogados Associados, escritório com atuação em todo o território nacional, com unidades próprias em 6 Estados da Federação (Pernambuco, Ceará, Maranhão, Brasília, Rio de Janeiro e São Paulo), contando com uma equipe de trabalho formada por mais de 100 profissionais qualificados, o que possibilita prestar assessoria a mais de cinco mil clientes em todo o País.

Profissional com ênfase no Direito Tributário e Administrativo, atuando em planejamentos administrativos/judiciais de recuperação de créditos, pareceres jurídicos, gestão de relatórios, revisão de peças processuais e representação estratégica junto a órgãos jurisdicionais e administrativos, notadamente Tribunais Regionais Federais, Tribunais de Justiça e Tribunais de Contas.

Desde 2018 é membro do Conselho Jurídico Nacional da Fenabreve - Federação Nacional da Distribuição de Veículos Automotores, entidade que reúne 50 associações de marca de automóveis, comerciais leves, caminhões, ônibus, implementos rodoviários, motocicletas, tratores e máquinas agrícolas.

FORMAÇÃO ACADÊMICA

- Pós graduado em Advocacia Tributária pela Universidade Cândido Mendes – Rio de Janeiro/RJ, 2014;
- Especialização em Tributação das Estruturas e Negócios Societários pela Fundação Getúlio Vargas/SP – São Paulo/SP, 2020;
- Bacharel em Direito na Faculdade Ruy Barbosa – Salvador/BA, 2012.2;
- Acadêmico de Direito na Universidade Anhembi Morumbi – São Paulo/SP. 9º Semestre, 2012.1;
- Acadêmico de Direito na Universidade Católica de Pernambuco – Recife/PE. 1º ao 8º Semestre, 2011.2;
- Ensino médio concluído no Colégio NAP - Recife/PE, 2007.

PALESTRANTE



- **Sindilojas/SP - Sindicato do Comércio Varejista do Município de São Paulo:** Exclusão do ICMS da base de cálculo do PIS/COFINS. São Paulo/2018, 2019, 2020;
- **Sindilojas/RJ - Sindicato do Comércio Varejista do Município do Rio de Janeiro:** Exclusão do ICMS da base de cálculo do PIS/COFINS e ICMS Seletividade - Oportunidades de ressarcimento de tributos. Rio de Janeiro, Nov/2018 e Fev/2019;
- **Sincomavi/SP - Sindicato do Comércio Varejista de Materiais de Construção da Região Metropolitana de São Paulo:** Exclusão do ICMS da base de cálculo do PIS/COFINS. São Paulo, Fev/2020;
- **Abpracop - Associação Brasileira de Concessionários Peugeot:** Oportunidades de Recuperação Tributária. São Paulo/SP, Ago/2018 e Dez/2019;
- **Abradif - Associação Brasileira dos Distribuidores Ford:** PIS/COFINS - Exclusão do ISS/ICMS e possibilidade de creditamento dos Insumos para empresas optantes do Lucro Real. São Paulo/SP, Jan/2019 e Mar/2019;
- **Assochery - Associação Brasileira dos Distribuidores Chery:** Cenário atualizado das discussões acerca de recuperações tributárias no Brasil. São Paulo/SP, Ago/2019;
- **Assomar - Associação Brasileira dos Concessionários Agritech:** Oportunidades de Recuperação Tributária - Seara Judicial e Administrativa. São Paulo/SP, Dez/2017;
- **Asserttem - Associação Brasileira de Trabalho Temporário:** Oportunidades de Recuperação Tributária. São Paulo/SP, Ago/2018;
- **Acisa - Associação Comercial, Industrial, de Serviços e Agrícola do Acre:** Exclusão do ICMS da base de cálculo do PIS/COFINS. Rio Branco/AC, Mar/2018;
- **Fames - Federação dos Municípios do Estado de Sergipe:** FPM Incentivos fiscais - Oportunidade de recuperação. Aracaju/SE, Jul/2015;

ATIVIDADES COMPLEMENTARES

- VII Congresso Internacional de Direito Constitucional – Concretização dos Direitos Fundamentais: Estado e Sociedade. Natal/RN, Abril de 2009;
- I Congresso Regional das Escolas Judiciárias Eleitorais. Recife/PE, Fevereiro de 2011;
- Seminário de Qualificação da Arrecadação Tributária e Receitas de Convênios – Como melhorar a arrecadação dos municípios e evitar a rejeição de contas. Salvador/BA, Abril de 2013;
- Contabilidade Tributária para Advogados, ministrado pela APET - Associação Paulista de Estudos Tributários. São Paulo/SP, Março de 2020.

IDIOMAS

- Inglês intermediário.





INSCRIÇÃO

01176

ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL

CONSELHO SECCIONAL DE PERNAMBUCO

IDENTIDADE DE ADVOGADA

NOME

RACHELL LOPES PLECH TAVARES

FILIAÇÃO

ROBERTO LOUREIRO PLECH

MARIA APARECIDA XAVIER LOPES PLECH

NATURALIDADE

CAMPINA GRANDE - PB

DATA DE NASCIMENTO

04/04/1985

RG

2000001085384 - SSP/AL

CPF

055.957.284-43

EXPEDIDO EM

19/04/2023



FERNANDO JARDIM RIBEIRO LIMA

PREZIDENTE

TEM FE PÚBLICA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

07874136

UNO OBRIGATORIO

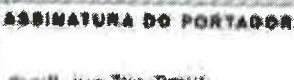
IDENTIDADE CIVIL PARA TODOS OS FINS LEGAIS

(Art. 1º da Lei nº 8.928/34)





ASSINATURA DO PORTADOR



6º OFÍCIO DE NOTAS DO RECIFE - PE - CARTÓRIO ROMA

Rua Engenheiro Ubaldo Gomes de Matos, 53 - Centro - CEP 50010-310 - Recife - PE - Fone: (81) 3424-9292 - e-mail: cartorioroma@coel2om.br

Cópia autenticada conforme original

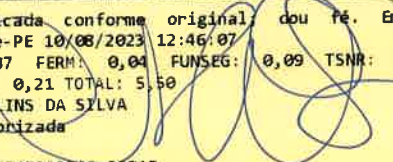
verdade, Recife-PE 10/08/2023 12:46:07

Emolumentos: 3,87 FERM: 0,04 FUNSEG: 0,09 TSNR: 0,86

FERC: 0,43 ISS: 0,21 TOTAL: 5,50

CARINE MIRELE LINS DA SILVA

Escrevente Autorizada





Selo: 0077248.HTJ07202302-04915

Consulte a autenticidade do selo em www.tjpe.br/selodigital





C E R T I D Ã O Nº 11293-3/2023

CERTIFICO, atendendo ao requerimento da **Dra. RACHELL LOPES PLECH TAVARES**, que a mesma é inscrita no Quadro de Advogados desta Seccional, sob o nº **1.176-B**, em caráter de Transferência, sem impedimentos, desde 21 (vinte e um) de junho de 2011 (dois mil e onze), havendo prestado o compromisso legal em 17 (dezessete) de dezembro de 2008 (dois mil e oito) na Seccional de Origem. **CERTIFICO**, finalmente, que a referida advogada encontra-se em dia com os cofres desta Entidade, não tendo sofrido, até a presente data, qualquer penalidade disciplinar. Do que, para constar, fiz emitir a presente certidão em 24 (vinte e quatro) de julho de 2023 (dois mil e vinte e três). Eu, Alline Cabral, Auxiliar de Atendimento, a conferi e assino.

*Rua Imperador Pedro II, 346 - Santo Antônio
CEP 50010-240 - Recife/PE - Fone: (81) 3424.1012
Home-page: www.oabpe.org.br*



Documento(s) assinado(s) eletronicamente, conforme horário oficial de Brasília, mediante o emprego de certificado digital emitido no âmbito da ICP-Brasil, com fundamento no art. 6º, *caput*, do Decreto nº 8539, de 8 de outubro de 2015.

ID#5580908

Continuação documento inicial - pags. 1-1



Documento assinado eletronicamente por **ALLINE FERREIRA CABRAL**, em 24/07/2023, às 09:31. **MARCELLA CASTRO DE AZEVEDO MOREIRA**, em 24/07/2023, às 11:23. A autenticidade deste documento pode ser verificada no site <https://validador.oab.org.br>, informando o código **5580-9087-B6**.

CURRICULUM VITAE

1. DADOS PESSOAIS

Nome: **RACHELL LOPES PLECH TAVARES**

OAB/PE: 1176-B

Endereço Residencial: Rua Benjamin Constant, nº 122, Apto 1903, Torre, Recife-PE.

Telefone: (81) 99258-1160 / E-mail: rachell.plech@monteiro.adv.br

2. FORMAÇÃO ACADÊMICA

Superior Completo - Bacharelado em Direito

Instituição: Universidade Federal de Alagoas - UFAL

Conclusão: maio de 2008.

Pós-Graduação em Direito Público

Instituição: Universidade Anhanguera - Uniderp.

Término: julho de 2012.

Pós-Graduação em Recursos Cíveis e Precedentes

Instituição: Instituto Luiz Mário Moutinho - ILM

Término previsto para: agosto de 2022.

3. EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL

- *Sócia da Monteiro e Monteiro Advogados Associados*

Rua Engenheiro Oscar Ferreira, nº 47, Casa Forte, Recife-PE / DDD.81.2121.6444.



15 de setembro de 2022 até a presente data

- *Coordenadora Nacional do Setor Público*

Monteiro e Monteiro Advogados Associados.

Rua Engenheiro Oscar Ferreira, nº 47, Casa Forte, Recife-PE / DDD.81.
2121.6444.

03 de fevereiro de 2022 até a presente data

- *Coordenadora do Setor Estratégico*

Monteiro e Monteiro Advogados Associados.

Rua Engenheiro Oscar Ferreira, nº 47, Casa Forte, Recife-PE / DDD.81.
2121.6444.

01 de maio de 2021 até 03 de fevereiro de 2022.

- *Coordenadora do Setor de Municípios*

Monteiro e Monteiro Advogados Associados.

Rua Engenheiro Oscar Ferreira, nº 47, Casa Forte, Recife-PE / DDD.81.
2121.6444.

04 de setembro de 2015 até 04 de maio de 2021.

- *Advogada do Setor de Municípios*

Monteiro e Monteiro Advogados Associados.

Rua Engenheiro Oscar Ferreira, nº 47, Casa Forte, Recife-PE / DDD.81.
2121.6444.

02 de setembro de 2013 até 04 de setembro de 2015.

- *Advogada no Setor Privado*

Monteiro e Monteiro Advogados Associados.

Rua Engenheiro Oscar Ferreira, nº 47, Casa Forte, Recife-PE / DDD.81.

6º OFÍCIO DE NOTAS DO RECIFE - PE - CARTÓRIO ROMA

Carla Jefferson da Natividade Silva

Rua Engenheiro Ubaldo Gomes de Matos, 53 - Centro - CEP 50010-310 - Recife - PE - Fone: (81) 3434-9292 - e-mail: cartorioroma@uni.com.br

Cópia autenticada conforme original; dou fé. Em test. da

verdade, Recife-PE 10/08/2023 12:46:07

Emolumentos: 3,87 FERM: 0,04 FUNSEG: 0,00 TSNR: 0,86

FERC: 0,40 ISS: 0,21 TOTAL: 5,58

CARINE MIRELE LINS DA SILVA

Escrevente Autorizada

Selo: 0077248.0HT07202302.04922

Consulte e autentique o selo em www.tpo.jus.br/selodigital

2121.6444.

31 de agosto de 2011 até 02 de setembro de 2013.

4. CURSOS E CERTIFICADOS

Curso de Inglês Instrumental – 45h

Casa de Cultura Britânica - Maceió, 2006.

5. IDIOMAS

Inglês Intermediário

Espanhol Intermediário





**15ª ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE
"MONTEIRO E MONTEIRO ADVOGADOS ASSOCIADOS"**

BRUNO ROMERO PEDROSA MONTEIRO, brasileiro, casado no regime da separação de bens, advogado, registrado na OAB/PE sob o nº 11.338, portador da cédula de identidade nº 2.377.431, expedida pela SSP/PE, e CPF nº 377.377.244-00, residente na Rua de Apipucos, 317, Apto. 901, Apipucos, Recife (PE), CEP: 52.071-000; **ANA KARINA PEDROSA DE CARVALHO**, brasileira, divorciada, advogada, registrado na OAB/PE sob o nº 35.280, portadora da cédula de identidade nº 4.643.828, expedida pela SDS/PE, e CPF nº 018.404.144-99, residente na Rua Tapacurá, 75, Apto. 501-B, Poço da Panela, Recife (PE), CEP: 52.061-095; **AUGUSTO CÉSAR LOURENÇO BREDEDORES**, brasileiro, casado, advogado, registrado na OAB/PE sob o nº 49.778, portador da cédula de identidade n. 7660285, expedida pela SDS/PE, e CPF sob o n. 055.540.914-74, residente na Rua Kansas, 1700, Apt. 344, Torre Kansas, Brooklin, São Paulo/SP, CEP 04558-003, e **FERNANDO MENDES DE FREITAS FILHO**, brasileiro, casado no regime da comunhão parcial de bens, advogado, registrado na OAB/PE sob o nº 17.232, portador da cédula de identidade nº 4.260.748, expedida pela SSP/PE, e CPF nº 794.873.434-15, residente na Rua Tapacurá, 75, Apto. 502-A, Poço da Panela, Recife (PE), CEP: 52.061-095, únicos sócios da **MONTEIRO E MONTEIRO ADVOGADOS ASSOCIADOS**, sediada na Rua Eng. Oscar Ferreira, 47, Casa Forte, Recife (PE), CEP: 52.061-020, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 35.542.612/0001-90, consoante contrato de constituição de sociedade registrada na Ordem dos Advogados do Brasil, Seccional de Pernambuco, sob o nº 127, do Livro B, de nº 2, às fls. 3, 3-v e 4, em 31 de janeiro de 1991, e posteriores alterações devidamente registradas, pactuam neste ato promover a alteração e consolidação de seu contrato social, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA
DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

6º OFÍCIO DE NOTAS DO RECIFE - PE - CARTÓRIO ROMA *Cartório Jefferson de Natividade Silva*

Rua Engenheiro Ubaldo Gomes de Mattos, 33 - Centro - CEP 50010-310 - Recife - PE - Fone: (81) 3424-9295 - e-mail: cartorioroma@uol.com.br

Cópia autenticada conforme original; dou fé. Em test. da

verdade, Recife-PE 10/08/2023 12:46:07

Emolumentos: 3,87 FERM: 0,04 FUNSEG: 0,09 TSNR: 0,86

FERC: 0,43 ISS: 0,21 TOTAL: 5,50

CARINE MIRELE LINS DA SILVA

Escrevente Autorizada

Selo: 0077248-H3A07202302.04919

Consulte a autenticidade do selo em www.tjpe.jus.br/selodigital





Através deste instrumento particular de alteração, o contrato social acima descrito é modificado para os fins específicos de:

- a) Alteração do Quadro Societário;
- b) Alteração na Participação no Capital Social;
- c) Atualização dos endereços das Filiais de Brasília/DF, Fortaleza/CE e São Luís/MA;
- d) Inclusão das Filiais de Belém/PA e de Salvador/BA;
- e) Promover a Consolidação do Contrato Social.

CLÁUSULA SEGUNDA DA ALTERAÇÃO DO QUADRO SOCIETÁRIO

Nesta oportunidade, consensualmente, altera-se o quadro social da sociedade com a cessão de 01 (uma) quota do sócio **BRUNO ROMERO PEDROSA MONTEIRO** para a nova sócia **RACHELL LOPES PLECH TAVARES**, brasileira, casada, advogada, registrada na OAB/PE sob o nº 1.176-B, portadora da cédula de identidade nº 2000001088364, expedida pela SSP/AL, e CPF nº 055.987.284-43, residente na Rua Benjamin Constant, 122, Apto. 1903, Torre, Recife (PE), CEP 50.710-150.

CLÁUSULA TERCEIRA DAS ALTERAÇÕES NA PARTICIPAÇÃO NO CAPITAL SOCIAL

O sócio **BRUNO ROMERO PEDROSA MONTEIRO** cede, com a anuência dos demais sócios, 0,5 (zero vírgula cinco) de suas quotas ao sócio **AUGUSTO CÉSAR LOURENÇO BREDEDORES**, passando este a participar da sociedade com 2 (duas quotas) no valor nominal de R\$ 3.500,00 (três mil e quinhentos reais), cada uma, perfazendo um total de R\$ 7.000,00 (sete mil reais).

CLÁUSULA QUARTA

6º OFÍCIO DE NOTAS DO RECIFE - PE - CARTÓRIO ROMA

Rua Engenheiro Ubaldo Gomes de Matos, 33 - Centro - CEP 50010-310 - Recife - PE - Fone: (81) 3424-9392 - Email: cartorioroma@ui.com.br

Cópia autenticada conforme original; dou fé. Em test. da
verdade, Recife-PE 10/08/2023 12:46:07
Emolumentos: 3,87 FERM: 0,04 FUNSEG: 0,00 TSNR: 0,86
FERC: 0,43 ISS: 0,21 TOTAL: 5,50
CARINE MIRELE LINS DA SILVA
Escrevente Autorizada

Selo: 0077248-GIU07202302.04918

Consulte a autenticidade do selo em www.tpe.jus.br/selodigital





DAS ALTERAÇÕES NOS ENDEREÇOS DAS FILIAIS

Alteram-se os endereços das Filiais Brasília/DF, Fortaleza/CE e São Luís/MA, que serão os seguintes:

- a) **FILIAL BRASÍLIA/DF** – situada na SHIS QL 04, Conjunto 03, Casa 13, Lago Sul, Brasília/DF, CEP: 71.610-235;
- b) **FILIAL FORTALEZA/CE** – situada na Avenida Desembargador Moreira, 1.300, Torre Sul, Salas 301 a 304, Aldeota, Fortaleza/CE, CEP: 60.170-002;
- c) **FILIAL SÃO LUÍS/MA** - situada na Rua Miquerinos, 01, Sala 616, Jardim Renascença, São Luís/MA, CEP 65.075-038.

CLÁUSULA QUINTA DA INCLUSÃO DAS FILIAIS DE BELÉM/PA E SALVADOR/BA

Passam a funcionar as Filiais Belém/PA e Salvador/BA, nos endereços abaixo:

- a) **FILIAL BELÉM/PA** – situada na Avenida Gentil Bittencourt, 549, Ed. Torre Infinito, Salas 501 e 504, Nazaré, Belém/PA, CEP 66.035-340;
- b) **FILIAL SALVADOR/BA** – situada na Alameda Salvador, 1057, Condomínio Salvador Shopping Business, Torre América, Salas 1816 e 1817, Caminho das Árvores, Salvador/BA, CEP 41.820-790.

CLÁUSULA SEXTA DA REVOGAÇÃO

Além das modificações contidas acima, revogam-se todas as alterações anteriormente efetivadas.

6º OFÍCIO DE NOTAS DO RECIFE - PE - CARTÓRIO ROMA *Charlitta Jefferson da Natividade* TABELÃO INTERINO

Rua Engenheiro Ubaldo Gomes de Menezes, 53 - Centro - CEP 50010-310 - Recife - PE - Fone: (81) 3424-9292 - e-mail: cartorioroma@uol.com.br

Cópia autenticada conforme original, dou fé. Em test. da
verdade, Recife-PE 10/08/2023 12:46:07
Emolumentos: 3,87 FERM: 0,04 FUNSEG: 0,09 TSNR: 0,86
FERC: 0,43 ISS: 0,21 TOTAL: 5,50
CARINE MIRELE LINS DA SILVA
Escrevente Autorizada

Selo: 0077248.KUN07202302.04920
Consulte a autenticidade do selo em www.tpe.jus.br/selodigital



TENDO EM VISTA AS ALTERAÇÕES ACIMA, CONSOLIDA-SE O CONTRATO SOCIAL, QUE PASSA A TER A REDAÇÃO SEGUINTE:

BRUNO ROMERO PEDROSA MONTEIRO, brasileiro, casado no regime da separação de bens, advogado, registrado na OAB/PE sob o nº 11.338, portador da cédula de identidade nº 2.377.431, expedida pela SSP/PE, e CPF/MF nº 377.377.244-00, residente na Rua de Apipucos, 317, Apto. 901, Apipucos, Recife (PE), CEP: 52.071-000, **ANA KARINA PEDROSA DE CARVALHO**, brasileira, divorciada, advogada, registrado na OAB/PE sob o nº 35.280, portadora da cédula de identidade nº 4.643.828, expedida pela SDS/PE, e CPF nº 018.404.144-99, residente na Rua Tapacurá, 75, Apto. 501-B, Poço da Panela, Recife (PE), CEP: 52.061-095; **AUGUSTO CÉSAR LOURENÇO BREDEDORES**, brasileiro, casado, advogado, registrado na OAB/PE sob o nº 49.778, portador da cédula de identidade n. 7660285, expedida pela SDS/PE, e CPF sob o n. 055.540.914-74, residente na Rua Kansas, 1700, Apt. 344, Torre Kansas, Brooklin, São Paulo/SP, CEP 04558-003, **FERNANDO MENDES DE FREITAS FILHO**, brasileiro, casado no regime da comunhão parcial de bens, advogado, registrado na OAB/PE sob o nº 17.232, portador da cédula de identidade nº 4.260.748, expedida pela SSP/PE, e CPF nº 794.873.434-15, residente na Rua Tapacurá, 75, Apto. 502-A, Poço da Panela, Recife (PE), CEP: 52.061-095, e **RACHELL LOPES PLECH TAVARES**, brasileira, casada, advogada, registrada na OAB/PE sob o nº 1176, portadora da cédula de identidade nº 2000001088364, expedida pela SSP/AL, e CPF nº 055.987.284-43, residente na Rua Benjamin Constant, 122, Apto. 1903, Torre, Recife (PE), CEP 50.710-150, únicos sócios da **MONTEIRO E MONTEIRO ADVOGADOS ASSOCIADOS**, sediada na Rua Eng. Oscar Ferreira, 47, Casa Forte, Recife (PE), CEP: 52.061-022, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 35.542.612/0001-90, consoante contrato de constituição de sociedade registrada na Ordem dos Advogados do Brasil, Seccional de Pernambuco, sob o nº 127, do Livro B, de nº 2, às fls. 3, 3-v e 4, em 31 de janeiro de 1991, e posteriores alterações devidamente registradas, pactuam neste ato promover a alteração de consolidação de seu contrato social, mediante as cláusulas e condições seguintes:

6º OFÍCIO DE NOTAS DO RECIFE - PE - CARTÓRIO ROMA *Charlita Jefferson da Natividade Silva*

Rua Engenheiro Ubaldo Gomes de Matos, 53 - Centro - CEP 50010-310 - Recife - PE - Fone: (081) 3424-9222 - e-mail: cartorioroma@uol.com.br

TABELA DE EMOLUMENTOS

Cópia autenticada conforme original: dou. fé. Em test: da CAC

verdade, Recife-PE 10/08/2023 12:46:07

Emolumentos: 3,87 FERM: 0,04 FUNSEC: 0,09 TSNR: 0,86

FERC: 0,43 ISS: 0,21 TOTAL: 5,58

CARINE MIRELE LINS DA SILVA

Escrevente Autorizada

Selo: 0077248.LVV07202302.04924

Consulte a autenticidade do selo em www.tpe.jus.br/seledigital



CAPÍTULO I
DO NOME E SEDE

CLÁUSULA 1ª - A Sociedade utilizará a razão social **MONTEIRO E MONTEIRO ADVOGADOS ASSOCIADOS**, se rege pela Lei Federal nº 8906/94, pelo Regulamento Geral do Estatuto da Advocacia e da Ordem dos Advogados do Brasil, pelo Provimento 112/2006 e pelos demais provimentos e regulamentos aplicáveis à espécie.

PARÁGRAFO ÚNICO. A Sociedade tem sede no município de Recife, deste Estado de Pernambuco, na Rua Engenheiro Oscar Ferreira, Nº 47, Casa Forte, Recife/PE, CEP 52.061-022, sendo também composta pelas seguintes filiais:

- a) **FILIAL BRASÍLIA/DF** – situada na SHIS QL 04, Conjunto 03, Casa 13, Lago Sul, Brasília/DF, CEP: 71.610-235;
- b) **FILIAL BELÉM/PA** – situada na Avenida Gentil Bittencourt, 549, Ed. Torre Infinito, Salas 501 e 504, Nazaré, Belém/PA, CEP 66.035-340;
- c) **FILIAL FORTALEZA/CE** – situada na Avenida Desembargador Moreira, 1.300, Torre Sul, Salas 301 a 304, Aldeota, Fortaleza/CE, CEP: 60.170-002
- d) **FILIAL RIO DE JANEIRO/RJ** - situada na Praça Floriano, nº 51, 12º andar, Edif. Rodolpho de Paoli, Centro, Rio de Janeiro (RJ), CEP: 20.031-000.
- e) **FILIAL SALVADOR/BA** – situada na Alameda Salvador, 1057, Condomínio Salvador Shopping Business, Torre América, Salas 1816 e 1817, Caminho das Árvores, Salvador/BA, CEP 41.820-790.

6º OFÍCIO DE NOTAS DO RECIFE - PE - CARTÓRIO ROMA *Charlton Jefferson da Natividade*

Rua Engenheiro Ubaldo Gomes de Matos, 53 - Centro - CEP 50010-310 - Recife - PE - Fone: (81) 3424-9292 - e-mail: cartorioroma@uol.com.br

Cópia autenticada conforme original; dou fe. Em test. da
verdade, Recife-PE 10/08/2023 12:46:07

Emolumentos: 3,87 FERM: 0,04 FUNSEG: 0,09 TSNR: 0,86

FERC: 0,43 ISS: 0,21 TOTAL: 5,58

CARINE MIRELE LINS DA SILVA

Escrevente Autorizada

Selo: 0077248.RXF07202302.04940

Consulte a autenticidade do selo em www.tpe.jus.br/selodigital



f) FILIAL SÃO LUÍS/MA - situada na Rua Miquerinos, 01, Sala 616, Jardim Renascença, São Luís/MA, CEP 65.075-038.

CAPÍTULO II DOS OBJETIVOS SOCIAIS

CLÁUSULA 2ª - A sociedade tem por objeto disciplinar o expediente e os resultados patrimoniais auferidos na prestação dos serviços de advocacia.

PARÁGRAFO ÚNICO. A responsabilidade técnica pelo exercício da atividade profissional compete a cada sócio, individualmente.

CAPÍTULO III DO PRAZO

CLÁUSULA 3ª - O prazo de duração da Sociedade é indeterminado, tendo início em 31 de janeiro de 1991, com o devido registro na Ordem dos Advogados do Brasil, Seccional de Pernambuco.

CAPÍTULO IV DO CAPITAL SOCIAL

CLÁUSULA 4ª - O Capital Social é de R\$ 350.000,00 (trezentos e cinquenta mil reais), dividido em 100 (cem) quotas de R\$ 3.500,00 (três mil e quinhentos reais), cada uma, subscritas e integralizadas, neste ato, em moeda corrente do país, pelos sócios, da seguinte maneira.

a) O sócio **BRUNO ROMERO PEDROSA MONTEIRO**, participa na sociedade com 91,5 (noventa e uma vírgula cinco) quotas no valor nominal de R\$ 3.500,00 (três mil e quinhentos reais), cada uma, perfazendo um total de R\$ 320.250,00 (trezentos e vinte mil, duzentos e cinquenta reais);

6º OFÍCIO DE NOTAS DO RECIFE - PE - CARTÓRIO ROMA *Charlton Jefferson da Mota*

Rua Engenheiro Ubaldo Gomes de Matos, 53 - Centro - CEP 50010-310 - Recife - PE - Fone: (81) 344-9292 - e-mail: cartorioma@uol.com.br

Cópia autenticada conforme original, dou fé. Em test. da

verdade, Recife-PE 10/08/2023 12:46:07

Emolumentos: 3,87 FERM: 0,04 FUNSEG: 0,09 TSNB: 0,86

FERC: 0,43 ISS: 0,21 TOTAL: 5,50

CARINE NIRELE LINS DA SILVA

Escrevente Autorizada

Selo: 0077248.0RQ07202302.00943

Consulte a autenticidade do selo em www.tjpe.jus.br/selo/digital



b) A sócia **ANA KARINA PEDROSA DE CARVALHO**, participa na sociedade com 3 (três) quotas no valor nominal de R\$ 3.500,00 (três mil e quinhentos reais), cada uma, perfazendo um total de R\$ 10.500,00 (dez mil e quinhentos reais);

c) O sócio **AUGUSTO CÉSAR LOURENÇO BREDEDORES**, participa na sociedade com 2 (duas) quotas no valor nominal de R\$ 3.500,00 (três mil e quinhentos reais), cada uma, perfazendo um total de R\$ 7.000,00 (dez mil e quinhentos reais);

d) O sócio **FERNANDO MENDES DE FREITAS FILHO**, participa na sociedade com 2,5 (duas vírgula cinco) quotas no valor nominal de R\$ 3.500,00 (três mil e quinhentos reais), cada uma, perfazendo um total de R\$ 8.750,00 (oito mil, setecentos e cinquenta reais);

e) A sócia **RACHELL LOPES PLECH TAVARES**, participa na sociedade com 1 (uma) quota no valor nominal de R\$ 3.500,00 (três mil e quinhentos reais).

CAPÍTULO V

DA RESPONSABILIDADE DOS SÓCIOS

CLÁUSULA 5ª - A responsabilidade dos sócios é limitada ao montante do capital social.

§ 1º. Além da sociedade, os sócios e/ou associados responderão subsidiária e ilimitadamente pelos danos causados aos clientes por ação ou omissão no exercício da advocacia, sem prejuízo da responsabilidade disciplinar em que possa incorrer.

§ 2º. Os responsáveis por atos ou omissões que causem prejuízos à sociedade e/ou a terceiros deverão cobrir as perdas sofridas pelos demais sócios, de forma integral.

CAPÍTULO VI

6º OFÍCIO DE NOTAS DO RECIFE - PE - CARTÓRIO ROMA *Christine Jefferson da Silva*

Rua Engenheiro Ubaldo Gomes de Menezes, 33 - Centro - CEP 50010-310 - Recife - PE - Fone: (81) 3424-9292 - e-mail: cartorioroma@uii.com.br

Cópia autenticada conforme original; dou fé. Em test. da

verdade, Recife-PE 10/08/2023 12:46:07

Emolumentos: 3,87 FERM: 0,04 FUNSEG: 0,09 TSNR: 0,86

FERC: 0,43 ISS: 0,21 TOTAL: 5,59

CARINE MIRELE LINS DA SILVA

Escrevente Autorizada

Selo: 0077248.PSV07202302.04542

Consulte a autenticidade do selo em www.tjpe.jus.br/selodigital

DA ADMINISTRAÇÃO SOCIAL

CLÁUSULA 6ª - A administração dos negócios sociais cabe ao sócio **BRUNO ROMERO PEDROSA MONTEIRO**, que usará o título de sócio Administrador, praticando os atos conforme adiante estabelecido.

§ 1º. Para os seguintes atos, a sociedade estará representada pela assinatura de quaisquer dos sócios ou de Procurador constituído em nome da Sociedade:

- a) representação perante terceiros em geral, inclusive repartições públicas de qualquer natureza e entidades do sistema financeiro, bem como representação em juízo ou fora dele, ativa e passivamente;
- b) despedida e punição de empregados, liberação e movimentação de FGTS e outros fundos, benefícios, ônus e quejandos, previdenciários, quitações e rescisões trabalhistas, representação perante entidades sindicais, previdenciárias e órgãos do Ministério do Trabalho;
- c) emissão de faturas;
- d) prática dos atos ordinários de administração dos negócios sociais.

§ 2º. Para os seguintes atos, a Sociedade estará representada pelo Sócio Administradores.

- a) constituição de Procurador ad negotia com poderes determinados e tempo certo de mandato;
- b) alienação, oneração, cessão e transferência de bens imóveis e direitos a eles relativos, podendo fixar e aceitar preços e formas de pagamento, receber e dar

6º OFÍCIO DE NOTAS DO RECIFE - PE - CARTÓRIO ROMA *Charlton Jefferson da Natividade*

Rua Engenheiro Ubaldo Gomes de Mello, 51 - Centro - CEP 50010-310 - Recife - PE - Fone: (81) 3424-9292 - e-mail: cartorioroma@uol.com.br

Cópia autenticada conforme original; dou fé. Em test. da
verdade, Recife-PE 10/08/2023 12:46:07

Emolumentos: 3,87 FERM: 0,04 FUNSEG: 0,09 TSNR: 0,86

FERC: 0,43 ISS: 0,21 TOTAL: 5,50

CARINE MIRELE LINS DA SILVA

Escrevente Autorizada

Selo: 0077248.TMI07202302.04939

Consulte a autenticidade do selo em www.tjpe.jus.br/selodigital



quitação, transigir, imitar na posse, entre outros (rol não exaustivo, mas exemplificativo).

§ 3º. Para todos os demais atos ordinários e extraordinários de administração societária, não elencados nos §§ 1º e 2º desta cláusula, a sociedade estará representada pela assinatura de quaisquer dos sócios. Entre tais atos, exemplificam-se os seguintes:

- a) outorga, aceitação e assinatura de contratos ou atos jurídicos em geral, com assunção de obrigações e outras cláusulas;
- b) abertura e encerramento de contas bancárias, emitindo, endossando e recebendo cheques e ordens de pagamento;
- c) aceite de títulos cambiários e comerciais em geral, resultantes de obrigações da sociedade;
- d) constituição de Procurador ad judicia; e) recebimento de créditos e consequente quitação.

§ 4º. É absolutamente vedado, sendo nulo e ineficaz em relação à sociedade, o uso da razão social para fins e objetivos estranhos às atividades e interesses sociais, notadamente prestação de avais, fianças e outros atos quejandos, mesmo que em benefício dos próprios sócios.

CAPÍTULO VII

DO EXERCÍCIO SOCIAL, BALANÇO E RESULTADO SOCIAIS

CLÁUSULA 7ª - O exercício social coincide com o ano civil. Ao final de cada exercício levantar-se-á o balanço geral da sociedade, apurando-se os resultados, que serão atribuídos aos sócios na proporção de seus quinhões sociais ou pela

6º OFÍCIO DE NOTAS DO RECIFE - PE - CARTÓRIO ROMA *Charlton Jefferson da Silva*

Rua Engenheiro Ubaldo Gomes de Mattos, 34 - Centro - CEP 50010-310 - Recife - PE - Fone: (81) 3424-3324 - e-mail: cartorioroma@uol.com.br

Cópia autenticada conforme original; dou fé. Em test. da

verdade, Recife-PE 10/08/2023 12:46:07

Emolumentos: 3,87 FERM: 0,04 FUNSEG: 0,09 TSNR: 0,86

FERC: 0,43-ISS: 0,21 TOTAL: 5,50

CARINE MIRELE LINS DA SILVA

Escrevente Autorizada

Selo: 0077248.1Z007202302.04941

Consulte a autenticidade do selo em www.tpe.jus.br/seidigital





forma que estabelecerem, após a dedução dos encargos eventualmente incidentes, na forma da legislação fiscal aplicável.

CAPÍTULO VIII
DA DURAÇÃO DA SOCIEDADE E EVENTOS DE DISSOLUÇÃO

CLÁUSULA 8ª - Perdurará por tempo indeterminado a sociedade.

CLÁUSULA 9ª - A morte, incapacidade, insolvência, exclusão, dissidência ou retirada de qualquer sócio não implicará dissolução da sociedade:

§ 1º - Em qualquer destas hipóteses, far-se-á um balanço geral apurando-se o valor do capital social e dos quinhões, pagando-se ao sócio que se retira ou a seus herdeiros.

§ 2º - Optando os sócios pela dissolução, processar-se-ão os trâmites de sua liquidação, sendo liquidante aquele sócio ou terceiro que for indicado pela maioria do capital social.

§ 3º - Em caso de exclusão de sócio por qualquer das hipóteses previstas em lei, inclusive a perda de inscrição na OAB, conforme a deliberação da maioria do capital social, não consideradas as quotas do sócio excluído, proceder-se-á conforme previsto na alínea a.

CLÁUSULA IX
DA CESSÃO E TRANSFERÊNCIA DE QUOTAS

CLÁUSULA 10ª - Aos sócios é reservado o direito de preferência na aquisição de quotas do capital social:





§ 1º - O sócio que desejar ceder ou transferir total ou parcialmente quotas adquiridas mediante compra deverá notificar por meio idôneo os demais, especificando quantidade, valor e forma de pagamento, bem como o nome do eventual interessado, atendido o requisito de inscrição da OAB.

§ 2º - Em prazo de trinta dias da efetivação da notificação, os sócios remanescentes deverão manifestar expressamente se desejam exercer seu direito de preferência ou se têm alguma restrição ao ingresso do eventual interessado na Sociedade.

§ 3º - O silêncio ou desistência de um ou alguns sócios confere aos demais direito de aquisição das sobras das quotas ofertadas, e tal preferência se exercerá, em havendo mais de um interessado, na proporção em que participarem do capital social.

§ 4º - Exercido o direito de preferência, far-se-á cessão de quotas, assinando-se alteração do contrato social.

§ 5º - Não exercido o direito de preferência e não havendo restrição ao ingresso do eventual interessado na sociedade, o sócio ofertante poderá alienar as quotas a terceiro interessado, nas mesmas condições.

§ 6º - Em havendo oposição ao nome do terceiro interessado, o sócio ofertante poderá optar por sua retirada, nos termos da lei e conforme previsto na cláusula 9ª.

§ 7º - Na hipótese de redução da sociedade à unipessoalidade, observar-se-á a necessidade de o sócio remanescente manifestar seu interesse de prosseguir com a sociedade, respeitando-se o prazo máximo previsto no Art. 5º do Provimento 112/2006 ou transformar em sociedade individual de advocacia.

6º OFÍCIO DE NOTAS DO RECIFE - PE - CARTÓRIO ROMA *Cartório de Notas*

Rua Engenheiro Ubaldino Gomes de Matos, 53 - Centro - CEP 50010-310 - Recife - PE - Fone: (81) 3424-9292 - e-mail: cartorioma@out.com.br

Cópia autenticada conforme original; dou fé. Em test. da
verdade, Recife-PE 16/08/2023 10:09:05

Emolumentos: 3,87 FERM: 0,04 FUNSEG: 0,09 TSNR: 0,86

PERC: 0,43 ISS: 0,21 TOTAL: 5,50

ANA PAULA ALVES DA SILVA BARRETO

Escrevente Autorizada

Selo: 0077248.NMH07202302.09284

Consulte a autenticidade do selo em [www.lpe.jus.br/selodigital](http://lpe.jus.br/selodigital)





CLÁUSULA X
DISPOSIÇÕES GERAIS

CLÁUSULA 11ª - As alterações do contrato social serão decididas por maioria do capital social, valendo cada quota um voto, bastando tantas assinaturas quantas sejam necessárias para materializar essa maioria e autorizar o registro. Parágrafo único: Ao sócio dissidente de deliberação social cabe, em prazo subsequente de 30 (trinta) dias do registro da alteração, a manifestação de seu dissenso, com o exercício de seu direito de retirada e procedendo-se como previsto na cláusula 9ª.

CLÁUSULA 12ª - A exclusão de sócio pode ser deliberada pela maioria do capital social, mediante alteração contratual. O pedido de registro e de arquivamento da respectiva alteração estará instruído com a prova de que o interessado fora pessoalmente comunicado, ou então, se isto era impossível, com certificação de oficial de registro de títulos e documentos.

CLÁUSULA 13ª - Todos os honorários recebidos pelos advogados que integram a Sociedade reverterão em benefício da mesma, compondo os resultados sociais.

PARÁGRAFO ÚNICO. Os sócios decidirão de comum acordo, os casos em que poderão advogar particularmente sem que os honorários recebidos revertam a favor da Sociedade.

CLÁUSULA 14ª - Os sócios declaram que não exercem nenhum cargo ou ofício público que origine impedimento ou incompatibilidade em face do Estatuto da OAB, não participam de outra Sociedade de Advogados no âmbito desta Seccional, nem são a ela associados, e que não estão incursos em nenhum dos crimes previstos em lei, que os impediriam de participar de sociedades.

6º OFÍCIO DE NOTAS DO RECIFE - PE - CARTÓRIO ROMA

Rua Engenheiro Ubaldo Gomes de Matos, 53 - Centro - CEP 50010-310 - Recife - PE - Fone: (81) 3424-9292 - e-mail: cartoriotoroma@uol.com.br

Cópia autenticada conforme original; dou fé. Em test. da
verdade, Recife-PE 16/08/2023 10:09:05
Emolumentos: 3,87 FERM: 0,04 FUNSEG: 0,09 TSNR: 0,86
FERC: 0,43 ISS: 0,21 TOTAL: 5,50
ANA PAULA ALVES DA SILVA BARRETO
Escrevente Autorizada

Selo: 0077248.IRX07202302.09283

Consulte a autenticidade do selo em www.tpe.jus.br/selodigital





CLÁUSULA 15ª - A solução dos casos omissos será adotada consoante as disposições legais vigentes ao tempo e resolução da maioria absoluta do capital social.

CLÁUSULA 16ª - Todas as controvérsias decorrentes deste instrumento, bem como quaisquer violações de suas disposições, deverão ser amigavelmente solucionadas por meio de acordo entre as partes, de boa-fé, dentro do prazo máximo de 15 (quinze) dias, mediante submissão da controvérsia ao representante legal da outra parte. Não havendo acordo, a parte interessada deverá solicitar que a controvérsia seja resolvida por arbitragem, nos termos da Lei nº 9.307/96 e do Regulamento de Arbitragem da Câmara de Mediação e Arbitragem da OAB/PE.

CLÁUSULA 17ª - Fica eleito o foro da Comarca do Recife, Estado de Pernambuco, como o único competente para dirimir quaisquer controvérsias oriundas do presente contrato social, com expressa renúncia de qualquer outro foro por mais privilegiado que seja, no presente e/ou no futuro. E por estarem justos e acordados, os sócios acima qualificados assinam o presente instrumento particular de contrato de constituição da sociedade de advogados em 03 (três) vias de igual teor e forma, para os mesmos fins legais e jurídicos.

Recife/PE, 12 de setembro de 2022.

Assinado de forma digital por
BRUNO ROMERO PEDROSA
MONTEIRO:37737724400
Dados: 2022.09.12 17:34:23 -03'00'
BRUNO ROMERO DE PEDROSA MONTEIRO
OAB/PE 11.338

Assinado de forma digital por ANA
KARINA PEDROSA DE
CARVALHO:01840414499
Dados: 2022.09.12 17:18:33 -03'00'
ANA KARINA PEDROSA DE CARVALHO
OAB/PE 35.280

6º OFÍCIO DE NOTAS DO RECIFE - PE - CARTÓRIO ROMA

Rua Engenheiro Ubaldo Gomes de Mattos, 53 - Centro - CEP 50010-310 - Recife - PE - Fone: (81) 3424-9292 - e-mail: cartorioroma@uiol.com.br

Cópia autenticada conforme original, dou fé. Em test. da
Verdade, Recife-PE 16/08/2023 10:09:05
Emolumentos: 3,87 FERM: 0,04 FUNSEG: 0,09 IANR: 0,86
ANA PAULA ALVES DA SILVA BARRETO
Escrevente Autorizada

Selo: 0077248.SZZ07202302.09280

Consulte a autenticidade do selo em www.tpe.jus.br/selodigital



AUGUSTO CESAR LOURENCO
BREDERODES:05554091474
Assinado de forma digital por AUGUSTO CESAR LOURENCO
BREDERODES:05554091474
Dados: 2022.09.12 17:19:48 -03'00'

AUGUSTO CÉSAR LOURENÇO BREDEDORES
OAB/PE 49.778

FERNANDO MENDES DE FREITAS FILHO:79487343415
Assinado de forma digital por FERNANDO MENDES DE FREITAS FILHO:79487343415
Dados: 2022.09.12 17:17:59 -03'00'

FERNANDO MENDES DE FREITAS FILHO
OAB/PE 17.232

RACHELL LOPES PLECH TAVARES:055598728443
Assinado de forma digital por RACHELL LOPES PLECH TAVARES:055598728443
Dados: 2022.09.12 17:31:36 -03'00'

RACHELL LOPES PLECH TAVARES
OAB/PE 1.176-b

TESTEMUNHAS:

RAFAEL DE CARVALHO MACIEL
Assinado de forma digital por RAFAEL DE CARVALHO MACIEL
Dados: 2022.09.12 17:22:56 -03'00'

NOME: _____
CPF: _____

MARCELO BRUNO DA SILVA OLIVEIRA
Assinado de forma digital por MARCELO BRUNO DA SILVA OLIVEIRA
Dados: 2022.09.12 17:23:29 -03'00'

NOME: _____
CPF: _____

6º OFÍCIO DE NOTAS DO RECIFE - PE - CARTÓRIO ROMA
Rua Engenheiro Ubaldo Gomes de Matos, 53 - Centro - CEP 50010-310 - Recife - PE - Fone: (81) 3424-9292 - e-mail: cartorioroma@uol.com.br

Cópia autenticada conforme original; dou fé. Em test. da

Verdade, Recife-PE 16/08/2023 10:09:05
Emolumentos: 3,87 FERN: 0,04 FUNSEG: 0,09 TSNR: 0,86

FERC: 0,43 ISS: 0,21 TOTAL: 5,50
ANA PAULA ALVES DA SILVA BARRETO
Escrevente Autorizada

Selo: 0077248.JFB07202302.09281
Consulte a autenticidade do selo em www.tpe.jus.br/selodigital

O presente instrumento de ALTERAÇÃO CONTRATUAL, foi AVERBADO, nesta data, no Livro nº 425 - 02 do Registro da Sociedade de Advogados, sob o nº 127

ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL
SECÇÃO DE PERNAMBUCO

EM 14 DE Setembro DE 2022.

Camila Almeida
Assistente de Comissões
Mat. 952

6º OFÍCIO DE NOTAS DO RECIFE - PE - CARTÓRIO ROMA

Rua Engenheiro Ubaldo Gomes de Matos, 53 - Centro - CEP 50040-310 - Recife - PE - Fone: (81) 3424-9292 - e-mail: cartorioroma@vol.com.br

Cópia autenticada conforme original; dou fé. Em test. da

verdade, Recife-PE 16/08/2023 10:09:05

Emolumentos: 3,87 FERM: 0,04 FUNSEG: 0,09 TSNR: 0,86

FERC: 0,43 ISS: 0,21 TOTAL: 5,50

ANA PAULA ALVES DA SILVA BARRETO

Escrevente Autorizada

Selo: 0077248.MIH07202302.09282

Consulte a autenticidade do selo em www.tjpe.jus.br/selodigital

PÁGINA DE AUTENTICAÇÃO